

**Ambiente de investimento e desenvolvimento económico em Moçambique:
Qual é a importância do ambiente regulatório para impulsionar a formalização e o
desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas?**

- Resultados Preliminares -

Maputo, 29 de Abril de 2008

M. Krause, M. Ackermann, C. Hirtbach, M. Koppa, L. Siciliano Brêtas, L. Traub

Prefácio

O presente documento resume os resultados preliminares de um projecto de pesquisa realizado pelo Instituto Alemão de Desenvolvimento (DIE) em parceria com a Direcção Nacional de Estudos e Análise de Políticas (DNEAP) do Ministério da Planificação e Desenvolvimento e com o Instituto de Investigação para o Desenvolvimento José Negrão (Cruzeiro do Sul). O DIE com sede em Bonn (Alemanha) dedica-se às actividades de consultoria, pesquisa independente e formação profissional na área de desenvolvimento. Este projecto de pesquisa faz parte integral do 43º curso de pós-graduação do DIE.

1. Relevância do tema

Em Moçambique, o desenvolvimento dinâmico das micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) pode ser considerado um elemento chave para a criação de emprego, visto que as MPMEs concentram a maioria da força de trabalho do país. A abordagem para a promoção das empresas privadas que tem recebido a maior atenção a nível nacional e internacional, é a abordagem difundida pelo Banco Mundial nos seus relatórios *Doing Business*. Essa abordagem prioriza a política para reformar o ambiente regulatório e postula que a sobre-regulação e os processos burocráticos complicados tendem a conduzir as MPMEs para a informalidade ao mesmo tempo que inibem o seu desenvolvimento.

O estudo do DIE investiga a base empírica deste postulado no contexto moçambicano, olhando para o ambiente regulatório, mas também para o conceito mais amplo do ambiente de investimento. O ambiente regulatório refere-se às regulações e processos burocráticos nas áreas de registo e licenciamento de empresas, impostos, assuntos laborais e propriedade privada, entre outros. O ambiente de investimento inclui, além dos factores acima mencionados, outros factores relevantes para o desenvolvimento das MPMEs, tais como as condições de infra-estrutura, educação, saúde, acesso a crédito, entre outros.

Um aspecto chave do estudo é a análise dos factores que contribuem à formalização das MPMEs. Vários analistas acreditam que o carácter informal de muitas MPMEs impede o seu desenvolvimento dinâmico e que a informalidade deve-se a um ambiente regulatório

caracterizado por sobre-regulação e burocracia excessiva. Por conseguinte, o estudo compara a situação das MPMEs formais com as informais frente ao quadro legal moçambicano, a fim de identificar factores que favorecem ou que impedem a decisão de um empresário a tornar-se formal, isto é, adquirir uma licença para o seu negócio, registar-se, pagar impostos, respeitar a lei de trabalho, etc. (veja a nossa definição de formalidade abaixo na tabela 2).

Em seguida descrevemos a nossa metodologia empírica (2), esboçamos o quadro legal para as MPMEs e definimos o conceito de formalidade usado neste estudo (3). Depois apresentamos uma seleção dos resultados preliminares mais destacados acerca da formalização e do desenvolvimento empresarial (4) e algumas conclusões (5).

2. Metodologia empírica e amostra do estudo

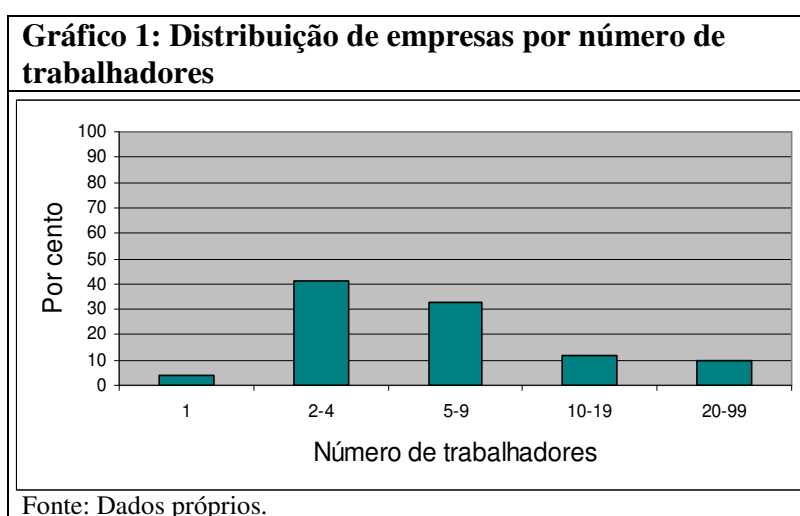
Para analisar a pergunta de pesquisa acima explicada foram levantados dados e informações sobre (i) a qualidade do ambiente regulatório, (ii) outros factores que fazem parte do ambiente de investimento (infra-estrutura, nível de educação dos trabalhadores, acesso a crédito, etc.), (iii) o nível de formalidade das MPMEs e (iv) o seu desenvolvimento recente. A fonte de informação mais importante são as 200 entrevistas efectuadas entre 20 de Fevereiro e 8 de Abril de 2008. Os dados obtidos nestas entrevistas foram complementados por informações extraídas através de pesquisas de textos oficiais, legais e académicos relevantes para o tema.

Do total das entrevistas, a grande maioria foi feita com empresários. Estas dividem-se num inquérito *quantitativo* a 146 MPMEs e num inquérito *qualitativo* a 28 empresários (na Beira e em Nampula). Optamos por combinar questionários quantitativos e qualitativos para poder aproveitar as vantagens de ambos instrumentos: Usar métodos estatísticos para a análise das respostas, no primeiro caso, e dar um espaço para respostas “inesperadas” que situam-se fora do foco da atenção do pesquisador, mas que podem ser relevantes para o tema do estudo, no segundo caso. Além de empresários, entrevistamos representantes de autoridades do governo e dos municípios, a seguir “autoridades”, e representantes de associações de empresas, doadores e instituições financeiras, a seguir “especialistas” (30 entrevistas nas cidades da Beira, Nampula e Maputo).

O foco geográfico da pesquisa são as cidades da Beira e de Nampula. Essas cidades foram escolhidas por dois motivos. Primeiro, o estudo quer contribuir ao conhecimento sobre o desenvolvimento das MPMEs nas regiões centro e norte do país, regiões que têm sido menos pesquisadas em relação a Maputo na região sul. Segundo, devido ao tamanho (Beira: 530.000 habitantes; Nampula: 390.000 habitantes) e à estrutura administrativa similares (ambas cidades são municípios autárquicos), estas cidades prestam-se bem para uma comparação (veja tabela 1 para a distribuição das empresas por cidade).

	Comércio	Indústria transformadora	Total
Beira	43	23	66
Nampula	41	39	80
Total	84	62	146

O critério principal para seleccionar as empresas por entrevistar foi o objetivo de incorporar tanto empresas informais como formais na amostra. Dessa forma é possível comparar empresas de diferentes graus de formalidade e tirar conclusões sobre os factores que contribuem à formalização e ao desenvolvimento empresarial. Consequentemente a pesquisa concentrou-se em empresas no escalão de 2 a 19 trabalhadores (aprox. 86 % das empresas entrevistadas), visto que é improvável achar empresas informais acima deste escalão. A distribuição das empresas por número de trabalhadores está descrita no gráfico 1. Os sectores económicos representados na amostra são de indústria transformadora (secção D da Classificação das Actividades Económicas – CAE) e o comércio (secção G das CAE) (compare a tabela 1 acima).



3. Quadro legal e definição de formalidade

O quadro das regulações relevantes para a actividade empresarial em Moçambique é complexo e varia dependendo do tipo de actividade económica exercida, tamanho, área de actuação e tipo de entidade legal da empresa. Em seguida esboçamos brevemente as regulações mais importantes na área de licenciamento e registo comercial, de impostos e na área laboral para as MPMEs que exercem uma actividade industrial transformadora ou comercial. Depois apresentamos a nossa definição de formalidade.

Licenciamento e registo comercial

Por regra geral, todo tipo de actividade económica exige uma licença. Na área de licenciamento existe uma divisão de competências entre o governo municipal e o governo provincial (ou nacional). De acordo com a legislação, compete aos municípios licenciar e fiscalizar

- as actividades industriais em estabelecimentos de micro dimensão, e
- as actividades comerciais em barracas, tendas, bancas, feiras e de vendedores ambulantes.

Os valores que as empresas devem pagar pelo direito de exercer a sua actividade são estabelecidos nos códigos de postura dos respectivos municípios e dependem do tipo de actividade.

Compete aos governos provinciais (ou ao governo nacional) licenciar e fiscalizar todas as actividades industriais transformadoras e comerciais, além das acima mencionadas. A licença provincial tipicamente é denominada de “alvará”. Para obter um alvará, uma empresa deve passar por um processo de vistoria no qual controlam-se as condições técnico-funcionais próprias da actividade, as condições de salubridade, higiene, comodidade e segurança dos trabalhadores.

Compete às conservatórias dos registos das entidades legais, fazer o registo comercial das empresas (tanto de sociedades como de empresas a nome individual). O registo é obrigatório para as empresas licenciadas pelo governo provincial (empresas que precisam de alvará).

Impostos

A Autoridade Tributária de Moçambique (ATM) é o órgão competente para receber os impostos nacionais e para fiscalizar o pagamento deles. Os impostos mais relevantes para as MPMEs são o imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRPS), o imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRPC) e o imposto sobre o valor acrescentado (IVA). O pagamento destes impostos por parte das empresas exige registar-se na Direcção de Impostos através de um número único de identificação tributária (NUIT).

Os rendimentos empresariais das pessoas singulares são sujeitos a IRPS (segunda categoria), com taxas que variam de 10% a 32% dependendo dos rendimentos totais da pessoa. Os lucros das sociedades e de outras pessoas colectivas são sujeitos a IRPC (taxa de 32%). De modo geral, a legislação tributária exige que as empresas possuam um sistema de contabilidade para determinar os rendimentos ou lucros tributáveis (IRPS ou IRPC).¹

Por regra geral, todas as transmissões de bens e prestações de serviços efectuadas por empresas são sujeitas a IVA (taxa normal de 17%). O valor dos bens e serviços que lhes tiver sido facturado na aquisição é deductível da base tributável. São isentos do IVA as empresas com um volume total anual de negócios não superior a 100.000 MTN.² São sujeitos a um regime simplificado de IVA as empresas com um volume total anual de vendas entre 100.000 MTN e 250.000 MTN³ (taxa de 5 %).

Além dos impostos nacionais, no contexto do processo de descentralização foram introduzidos impostos autárquicos e diversas taxas que são fiscalizados directamente pelos

¹ Empresas com um volume total anual de negócios não superior a 1.500.000 MTN, não são obrigadas a dispor de contabilidade organizada, mas podem optar pela escrituração simplificada. Além disso, nestes casos pode-se aplicar um regime simplificado de determinação do rendimento colectável.

² E que não importem ou exportem.

³ E que não estejam obrigadas a possuir uma contabilidade organizada e que não importem ou exportem.

municípios autárquicos. As taxas e impostos mais importantes são as taxas por actividade económica, o imposto predial autárquico e o imposto a letreiros e publicidade, entre outros.

Legislação laboral e segurança social

No âmbito da lei laboral destacamos apenas três pontos que são particularmente relevantes: Primeiro, a protecção dos trabalhadores por conta de outrem contra o despedimento (direito a indemnização em caso de rescisão do contrato por parte do empregador sem justa causa; direito de impugnar a rescisão por iniciativa do empregador). Segundo, a obrigação do empregador de pagar pelo menos o salário mínimo. Terceiro, as empresas pequenas (até 10 trabalhadores de acordo com a definição da lei laboral) e as empresas médias (10 a 100 trabalhadores) têm a liberdade de celebrar contratos a prazo certo durante os 10 primeiros anos da sua actividade (as empresas grandes com acima de 100 trabalhadores tem mais restrições a este respeito).

Com respeito à segurança social destacamos que os empregadores são obrigados a inscrever os trabalhadores ao seu serviço ao Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) e de pagar mensalmente as contribuições correspondentes.

Definição de formalidade

A definição de formalidade usada neste estudo orienta-se nas três áreas do quadro legal acima descrito. Os seguintes três critérios foram seleccionados para representar estas áreas:

- A. a empresa tem uma licença municipal ou um alvará,
- B. a empresa tem um NUIT,
- C. a empresa está registada no INSS.

A cumulação destes critérios define quatro níveis de formalidade:

- 1. a empresa cumpre com nenhum dos critérios (ou seja ela é completamente informal),
- 2. a empresa cumpre com o critério A,
- 3. a empresa cumpre com os critérios A e B,
- 4. a empresa cumpre com os criterios A, B e C (ou seja ela é completamente formal).

Categorias de formalidade	1	2	3	4
A empresa está registada no INSS				X
A empresa tem NUIT			X	X
A empresa tem Licença municipal ou Alvará		X	X	X

4. Resultados preliminares

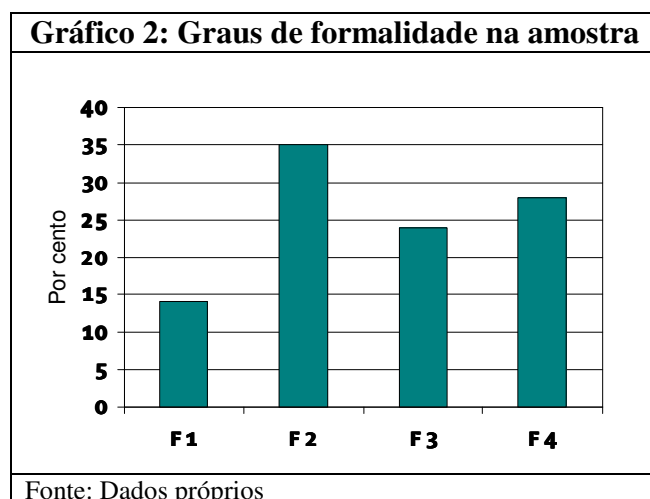
Os seguintes achados são resultados preliminares do nosso estudo. Representam algumas das observações mais destacadas que fizemos durante a nossa primeira análise dos dados levantados, e que achamos valiosas para apresentar neste contexto.

A primeira parte trata de barreiras e incentivos para a formalização de MPMEs. A segunda parte trata do desenvolvimento empresarial, e mostra os maiores obstáculos para a operação e dinâmica das MPMEs.

a. Formalização

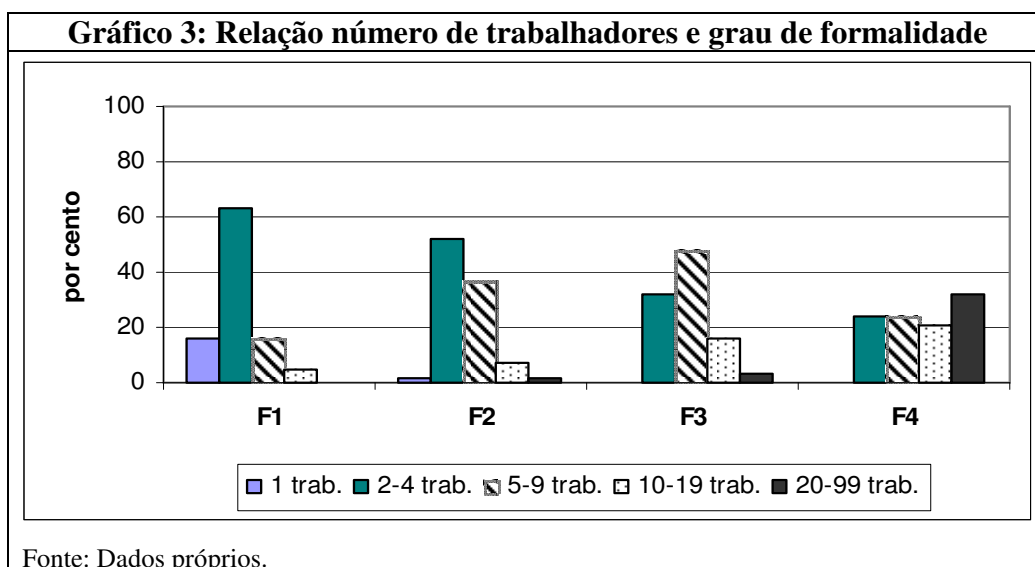
Tamanho e grau de formalidade das MPMEs

O grupo maior das empresas que entrevistamos tem o grau de formalidade 2, ou seja, tem somente uma licença ou um alvará para o seu negócio (35%). Só uma minoria das empresas pertence ao grau de formalidade 1, que segundo a nossa definição são completamente informais (14%). 24 % das empresas tem o grau 3 e 28% o grau 4 (veja gráfico 2).



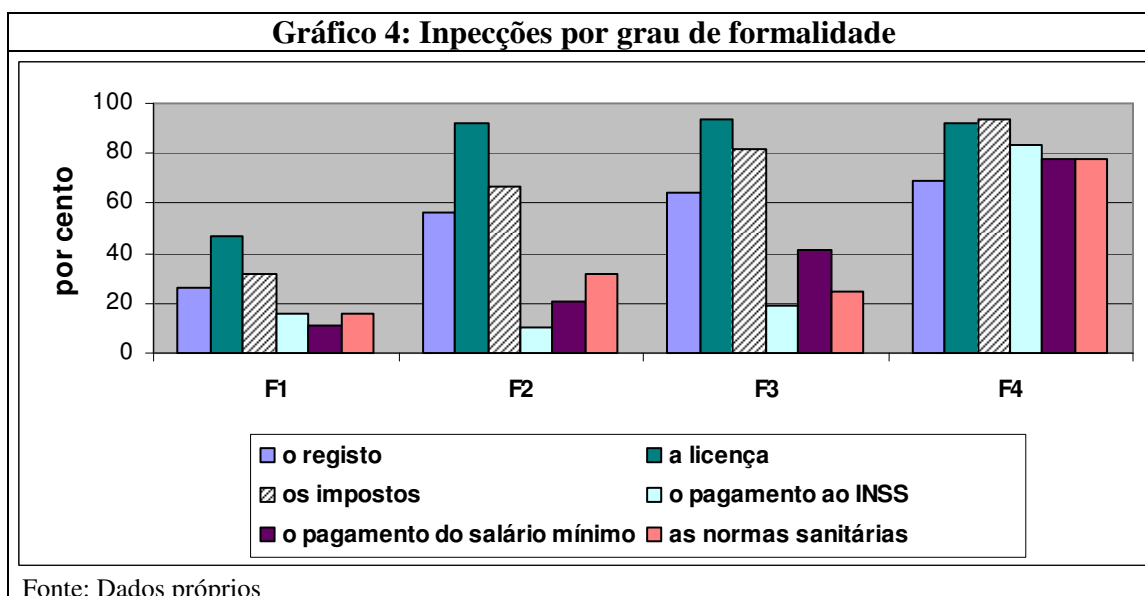
O facto de somente 14 % das empresas na amostra serem informais e não cumprirem com nenhum dos critérios acima mencionados, não significa necessariamente que estas empresas representam uma minoria nas cidades pesquisadas. Isto também pode resultar da dificuldade de encontrá-las. Em muitos casos trata-se de um negócio de sobrevivência que geralmente é exercido nas casas. Este tem poucos trabalhadores, é mais escondido e assim mais difícil de encontrar.

Uma observação que fizemos trata da relação entre o tamanho da empresa e o grau da formalidade. Quanto mais trabalhadores uma empresa tem maior o seu grau de formalidade. Como mostra o gráfico 3, a grande maioria das empresas com um a quatro trabalhadores tem o grau de formalidade 1 ou 2. As empresas com 20 ou mais trabalhadores quase sempre são completamente formais, segundo a nossa definição.



Barreiras de formalização: Inspeções

Os dados obtidos nas entrevistas quantitativas mostram que as inspeções nas empresas são mais frequentes com maior grau de formalidade das MPMEs (compare gráfico 4). Uma empresa que além de ter uma licença está registada na ATM e no INSS sofre mais controles por inspectores do que as empresas que somente têm uma licença. Além disso, os dados mostram que as empresas que têm um alvará do governo provincial são mais controladas que as empresas que somente têm uma licença municipal. Isto aumenta o esforço burocrático e o custo de revisões e multas para as empresas registadas, e cria um desincentivo para as empresas informais a tornar-se formal.



Observamos que não há muita cooperação entre o município e a província para detectar as empresas que por lei deviam passar a ser licenciadas pela província ou pagar impostos nacionais. Isso diminui o incentivo por parte do empresário de fazer este passo. Neste aspecto,

parece ter uma diferença entre a Beira e Nampula. Em Nampula o conselho municipal está represtado no balcão de atendimento único (BAU) o que significa um grau de coordenação relativamente alto entre o conselho municipal e o governo provincial. Além disso, em Nampula o conselho municipal e o governo provincial cooperam no licenciamento das microempresas industriais (certidão de registos), enquanto na Beira mostra-se difícil a cooperação entre as entidades. Isso pode resultar do facto de que o município é governado pelo partido RENAMO enquanto a província é governada pelo partido FRELIMO.

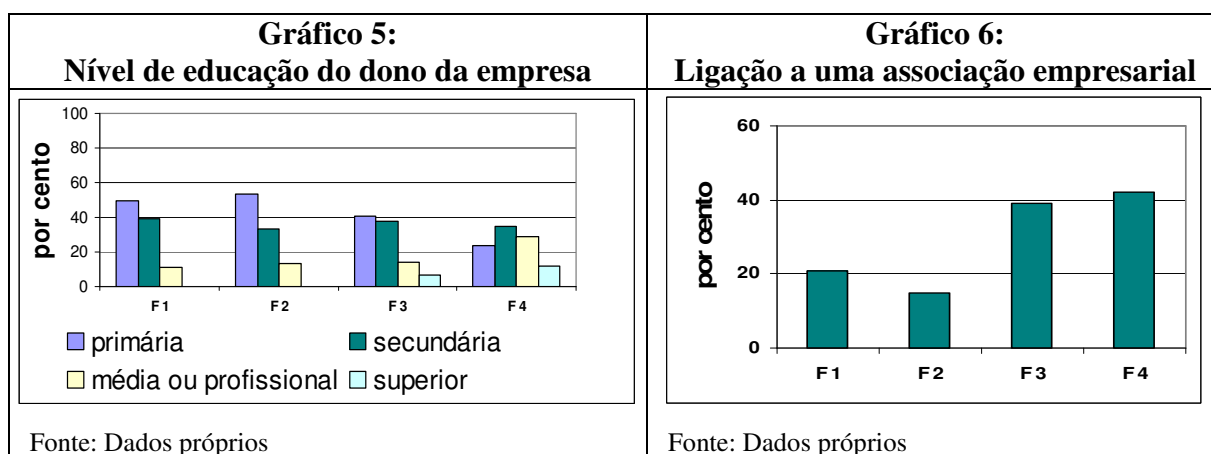
Barreiras de formalização: Protecção contra o despedimento dos trabalhadores

Segundo a nossa amostra, só as empresas grandes ou seja com maior grau de formalidade percebem a protecção contra o despedimento de trabalhadores como um obstáculo. A maioria das pequenas empresas com um grau de formalidade menor (nível 1 ou 2) apoiam esta regulação. Interpretamos esta observação como evidência de que as pequenas empresas informais têm mais facilidade de escapar desta lei por serem menos controladas neste aspecto (veja também acima). Uma outra explicação para este resultado poderia ser que muitas destas empresas empreguem membros da família.

Outras barreiras

Para receber um alvará comercial é necessário apresentar um documento oficial de propriedade ou aluguer. Porém, segundo a nossa amostra muitas empresas do grau de formalidade 1 e 2 somente têm acordos inoficiais de aluguer. Desta observação pode-se deduzir que a falta de documentos oficiais de propriedade ou aluguer pode ser uma causa de um nível de formalidade baixo.

Os resultados do inquérito quantitativo mostram que o nível de educação do proprietário está relacionado com o grau de formalidade do seu negócio. Empresas com um grau de formalidade menor são dirigidas por donos com um nível de educação mais baixo, como mostra o gráfico 5. Empresários com formação superior muitas vezes são donos de empresas do grau de formalidade 4. Concluimos que o nível de educação tem uma influência na decisão, motivação ou capacidade do empresário a tornar-se formal.



O grau da formalidade das empresas entrevistadas coincide com a ligação das mesmas com uma associação empresarial. A maioria das empresas que são membros de uma associação empresarial têm o grau de formalidade 3 ou 4 (veja gráfico 6). Supomos que o acesso à associações empresariais está reservado só para as empresas mais formais.

Factores que determinam a formalidade

Para algumas empresas é impossível actuar na informalidade. Um tamanho maior da empresa (em termos de número de trabalhadores ou volume de vendas), uma localização muito visível ao público e aos inspectores também impedem uma actividade económica informal. Outro aspecto que inibe actuar na informalidade é o grupo de clientes e fornecedores. Por exemplo, para fornecer ao governo tem que ter uma documentação formalizada. Dos residentes estrangeiros que entrevistamos nenhum tem um negócio informal. Para eles constitui-se mais difícil actuar no escondido.

Outro factor que determina a formalidade é o rendimento da empresa. Para obter um grau maior de formalidade, uma empresa precisa de um rendimento positivo constante para cobrir os custos ligados às regulações de licenciamento, de impostos e laborais.

Quase todos os empresários entrevistados dizem que o motivo maior para formalizar-se é para respeitar a lei. Eles não percebem vantagens da formalidade com respeito aos serviços do estado. A imposição do estado é percebido maior que a eficiência dos seus serviços. Por exemplo, o grau da formalidade da empresa não determina a qualidade dos seguintes aspectos, ou seja a qualidade destes serviços do estado é igual para as formais e as informais:

- Sistema legal / resolução de conflicto
- Acesso a infra-estrutura
- Acesso a crédito

Além disso, os empresários formais percebem uma concorrência desleal com empresários informais, por causa de uma implementação não uniforme de regras por parte do estado. Isso prejudica os empresários formalizados que seguem as regras, e favorece as empresas informais que evitam os custos da formalidade.

Resumo formalização

O custo associado com regulações e inspecções é um factor que dificulta alcançar maiores graus de formalidade. Além disso, tem outros factores que influenciam o nível de formalidade: tamanho, nível de rendimento, e nível de educação. A influência do ambiente regulatório ao processo da formalização é maior quando

- a empresa é pequena ou
- a empresa tem pouco rendimento ou
- o dono da empresa tem um nível de educação baixo.

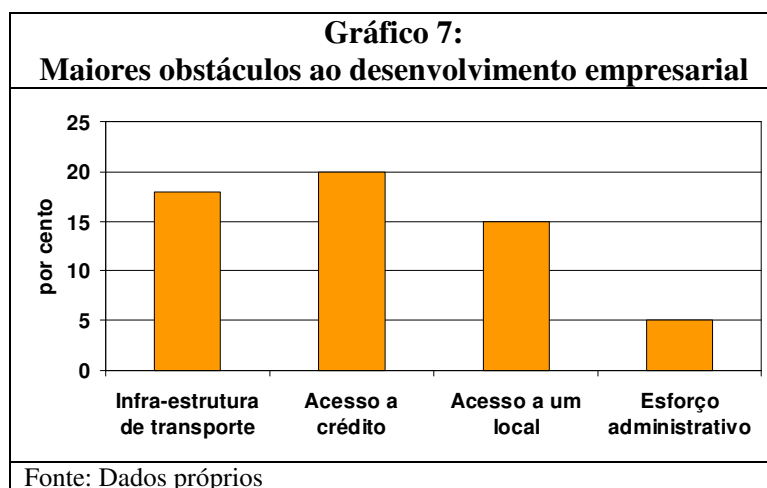
Um ambiente regulatório simplificado pode impulsionar a formalização destas empresas.

Além disso, constatamos uma falta de incentivos para os empresários a tornar-se formal, mesmo tendo as condições necessárias.

b. Obstáculos para o desenvolvimento empresarial

Segundo os empresários entrevistados o ambiente regulatório em termos de esforço administrativo não representa o maior obstáculo para o desenvolvimento da sua empresa. Como mostra o gráfico 7, os obstáculos mencionados com maior frequência são:

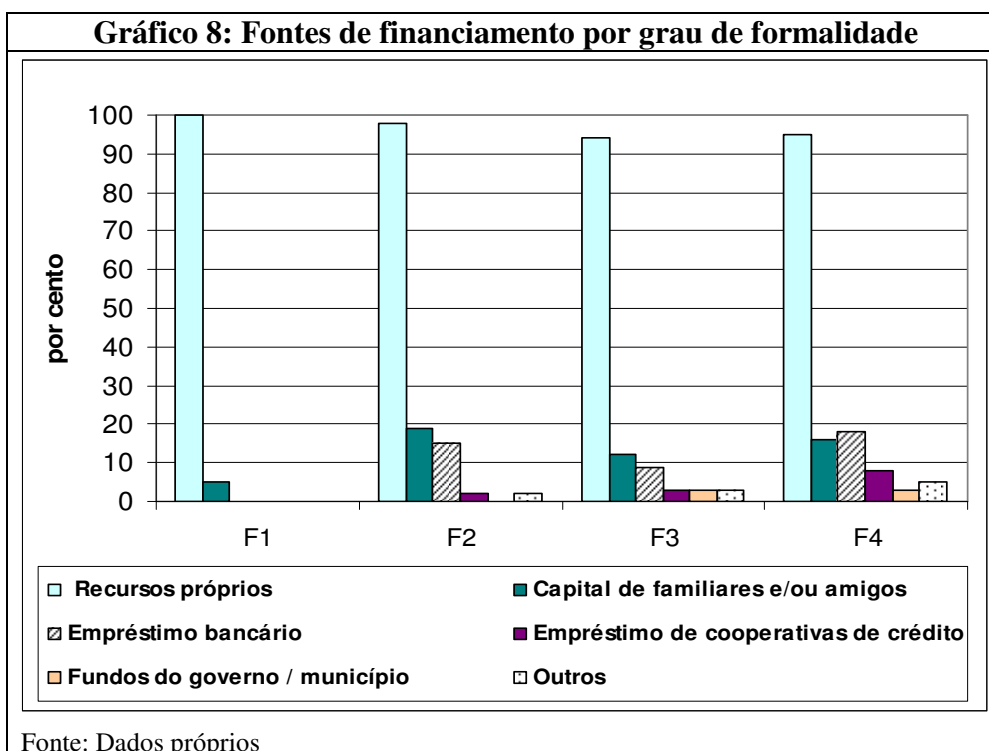
- infra-estrutura de transporte,
- acesso a crédito,
- acesso a um local.



A infra-estrutura cria um obstáculo para a maioria dos empresários quanto ao transporte do seu material. Aspectos relevantes neste contexto são as condições limitadas das ruas e estradas e o aumento constante do preço do combustível, que provoca uma subida geral de custo de vida e de material. A irregularidade e falta de confiabilidade do transporte público representa outro aspecto desfavorável para as empresas.

O acesso a crédito constitui o maior obstáculo entre os empresários entrevistados. A razão mais importante pela qual empresários não usam ou não recebem crédito bancário são as altas taxas de juros. Micro e pequenas empresas constam, além disso, a falta de rendimento regular para a amortização do crédito. A maior fonte de financiamento são recursos próprios do empresário independentemente do seu grau de formalidade (veja gráfico 8). A falta de acesso a financiamento externo resulta numa ausência de abastamento de material e de possibilidades para investimentos (viaturas, máquinas, etc.).

Acesso a um local para exercer o negócio não só é difícil para as empresas informais como também para as empresas formais. Por um lado é muito difícil obter um terreno ou propriedade. Pelo outro é muito caro obter um sítio alugado por causa de preços de aluguer muito elevados.



Além dos três pontos mencionados, segundo os empresários e especialistas, a disponibilidade da mão de obra qualificada para as MPMEs é baixa, e cria também um grande obstáculo para o desenvolvimento empresarial. Alguns dizem que é por causa da grande concorrência por parte das organizações internacionais, megaprojectos e instituições políticas na aquisição de pessoal qualificado, que pagam salários elevados. As MPMEs não têm as mesmas condições e ficam com o pessoal menos qualificado.

Muitos empresários também se queixam da falta de disciplina por parte dos seus trabalhadores. Alguns roubam, outros não aparecem ao trabalho ou não trabalham eficientemente e com responsabilidade. Isso cria um custo adicional para o empresário que, por causa da protecção contra o despedimento, tem dificuldade de despedir trabalhadores. Isto significa um risco que impede os empresários empregar mais pessoas, mesmo quando precisam.

Resumo desenvolvimento empresarial

O esforço administrativo não é o obstáculo maior para as empresas entrevistadas. Portanto, são factores do ambiente de investimento que têm um impacto maior ao desenvolvimento empresarial, sobre tudo nas áreas de:

- infra-estrutura de transporte,
- acesso e custo de crédito,
- acesso a um local,
- mão de obra.

Essas dificuldades reduzem a competitividade das empresas. Isto resulta numa falta de acesso a novos mercados e novos grupos de clientes. Os seus produtos não oferecem uma boa relação de preço e qualidade, e sofrem uma concorrência forte de produtos importados. Assim as empresas não competem nos mercados urbanos, nem a nível internacional.

5. Conclusões

Resumindo os resultados com respeito ao aspecto de **formalização** chegamos às seguintes conclusões em relação à pergunta da pesquisa:

- É um facto de que com um maior grau de formalidade da empresa as inspecções aumentam e por conseguinte o custo absoluto em termos de esforço administrativo, multas etc. Este resultado pode ser interpretado de certa forma como afirmação do postulado do relatório *Doing Business*: Se as empresas anteciparem este custo maior (e ao mesmo tempo não relacionarem um benefício maior com um maior grau de formalidade) elas preferirão ficar num nível de formalidade mais baixo.
- Porém, é muito claro que existem outros factores relacionados estreitamente com o grau de formalidade, entre outros: tamanho da empresa, nível de educação do proprietário e nível de rendimento da empresa. Este resultado sugere tomar em conta abordagens mais amplas para explicar o fenómeno de informalidade.
- Olhando para ambos pontos em conjunto pode-se chegar à conclusão que a explicação oferecida pelo relatório *Doing Business* só é relevante para certos tipos de empresas, tipicamente muito pequenas, com proprietários de um nível de educação relativamente baixo e com rendimentos baixos.

Resumindo os resultados para o **desenvolvimento empresarial** destacamos o seguinte:

- Na percepção dos empresários entrevistados, o esforço administrativo ligado às regulações e inspecções não constitui um dos obstáculos maiores para o desenvolvimento das suas empresas.
- Os obstáculos mencionados com mais frequência são: (i) acesso a crédito, (ii) infraestrutura de transporte e (iii) acesso a um local para o exercício da actividade económica.
- Além disso, na percepção dos entrevistados a falta de disponibilidade de mão de obra qualificada é um factor importante que dificulta o desenvolvimento empresarial.
- Estas fraquezas do ambiente de investimento contribuem a que as MPMEs não sejam competitivas, ou seja não estejam em condições de conquistar mercados urbanos “high-end” ou mercados internacionais.

Dos resultados preliminares acima resumidos deduzimos as seguintes **recomendações**:

- Continuar a reduzir as barreiras à formalização para as empresas mais pequenas, sobretudo na área laboral e de impostos. O projecto de imposto simplificado para pequenos contribuintes que está em andamento aponta nessa direcção.

- Melhorar a informação sobre as obrigações legais para as empresas, sobretudo para as micro e pequenas empresas (“informar e apoiar antes de multar”)
- Implementar as regulações existentes de forma uniforme e transparente para evitar que as empresas que respeitam as regras nas áreas de licenciamento, impostos, laboral etc. sejam prejudicadas pela concorrência desleal de aquelas empresas que não respeitam as regras (por exemplo a evasão fiscal).
- Investir na competitividade das MPMEs, o que inclui, entre outras coisas, as seguintes medidas:
 - Melhorar a infra-estrutura de transporte
 - Criar capacidade adequadas de formação profissional
 - Apoiar a certificação de qualidade das MPMEs
 - Tomar medidas que ajudem a reduzir o custo do crédito para assim facilitar o acesso a crédito

Para receber mais informações com respeito à nossa pesquisa, para obter uma cópia do relatório final que vai ser publicado no final do ano de 2008, ou para dar comentários por favor contacte:

Dr. Matthias Krause	matthias.krause@die-gdi.de
Moritz Ackermann	m.ackermann@berlin.de
Claudia Hirtbach	claudiahirtbach@web.de
Martin Koppa	martinkoppa@hotmail.com
Lena Siciliano Brêtas	lena.bretas@web.de
Lena Traub	lenatraub@web.de